

PROJETO DE LEI Nº 041/18, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Determina ponto facultativo excepcional na estrutura administrativa municipal, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a não realização de expediente no serviço público municipal de Floriano Peixoto, RS, nos turnos em que se realizarem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2018, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores.

Parágrafo Único – Entende-se por turno da manhã, aquele compreendido entre 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e turno da tarde, aquele compreendido das 13 (treze horas) às 17 (dezessete horas).

Art. 2º - Em caso de extrema necessidade, ou para atender serviços de urgência e emergência, poderá o Poder Público convocar os Servidores necessários sem que lhes seja devida qualquer indenização por horas extraordinárias, até o limite de suas respectivas cargas horárias semanais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos doze dias do mês de junho de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 041/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES SENHORES VEREADORES,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei n° 041/2018, que trata da autorização para a não realização de expediente no serviço público municipal, nos turnos diários em que se realizarem os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol por ocasião da participação brasileira na Copa do Mundo de 2018.

Destacamos que a iniciativa visa racionalizar os serviços públicos e reduzir despesas, visando manter a situação financeira estável de nosso Município, mesmo diante do período de crise econômica vivido em nosso País, bem como possibilitar aos Servidores do Município acompanhar os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, que sem dúvida é uma das grandes “paixões nacionais”.

Destacamos ainda que os serviços de urgência e emergência, sob nenhuma hipótese sofrerão quaisquer prejuízos, visto que prevista a possibilidade de convocação dos Servidores necessários para atendimento de eventuais demandas.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos doze dias do mês de junho de 2018.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.